



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 035/FMS/2015**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A SRA. GILVANETE DAMÁSIA DE ALBUQUERQUE SIILVA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Locação n.º 035/FMS/2015, cujo objeto consiste na locação do imóvel situado na Rua Doutor Manoel Clementino Cavalcanti, n.º 131, São Judas Tadeu, Cabo de Santo Agostinho/PE, Cep. 54.510-400, destinado ao funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Projeto Brasil Sorrindo, referente ao Processo n.º 056/FMS/2015, Dispensa n.º 019/FMS/2015, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, o **Sr José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **Sra. GILVANETE DAMÁSIA DE ALBUQUERQUE**, brasileira, casada, bancária, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 3.168.000 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 499.883.524-68, residente e domiciliada na Rua Doutor Manoel Clementino Cavalcanti, n.º 53, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 080/17-FMS, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 18 de outubro de 2017, no qual solicita a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo contratual, juntamente com seu reajuste, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 035/FMS/2015, que permitem a prorrogação do prazo e seu reajuste contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando a emissão da Nota de Empenho n.º 822/2017, datada de 04 de outubro de 2017, no valor de R\$ 3.267,98 (três mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual e reajuste, referente ao exercício corrente, devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o referente ao pagamento mensal reajustado de R\$ 3.267,98 (três mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos), totalizando um valor de R\$ 39.215,76 (trinta e nove mil, duzentos e quinze reais e setenta e seis centavos).

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 16 de novembro de 2018.

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADORA: GILVANETE DAMÁSIA  
DE ALBUQUERQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal - RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato** nº 035/FMS/2015. **Processo** nº 056/FMS/2015, **Dispensa** nº 019/FMS/2015. **Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 2ª CPL - **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 16 de novembro de 2018. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Locadora:** GILVANETE DAMÁSIA DE ALBUQUERQUE, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 499.883.524-68. **Valor Atual:** R\$ 39.215,76 (trinta e nove mil, duzentos e quinze reais e setenta e seis centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de Novembro de 2017.

**JOSÉ CARLOS DE LIMA**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
João Pessoa da Silva Filho  
**Código Identificador:**F9161808

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/11/2017. Edição 1964  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>